



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES BÁSICAS

NÚMERO DO PROCESSO: PROCESSO 1203 / 2024

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E SERVIÇO PÚBLICO- SEMOSP

1. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, na maioria, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos público.

A Lei nº 14.133/2021 traz que a descrição da necessidade da contratação deve ser fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido.

Neste sentido, afirma que o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

Dessa forma, o presente documento tem o intuito de assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico.

2. PARÂMETROS NORMATIVOS

Os bens/serviços elencados terão como parâmetros as normativas vigentes para as contratações públicas, em geral, bem como aquelas que tratam especificamente a respeito do objeto, sendo:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
- Lei nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativo

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO.

Aquisição de luminaria para manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública da Avenida Brasil.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A justificativa para a implantação da aquisição de luminárias para a Iluminação Pública é de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico dos municípios e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública nos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade, além de valorizar e ajudar a preservar o patrimônio





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

urbano, embelezando o bem público e propiciando a utilização noturna de atividades como lazer, comércio, cultura. O desgaste da Iluminação Pública, como as luminárias, acessórios e portes quando necessário, com o passar do tempo é necessário a sua reposição, sob pena de apresentarem defeitos, sendo que a solução é a prevenção por meio de serviços operacionais, que incluem a manutenção preventiva e corretiva, auxiliando na redução dos custos com energia. Diante desse contexto, fica clara a necessidade da Administração Municipal atuar com agilidade e eficiência na execução da conservação do sistema de Iluminação Pública, uma vez que é seu dever e responsabilidade organizar e prestar os serviços de interesse local, sendo que a iluminação pública se constitui como uma das principais atribuições deste Órgão.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO.

a presente Aquisição de luminária para manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública da Avenida Brasil está amparado na programação orçamentária anual, descrito em seu plano de trabalho (PCA) como Aquisição de material elétrico e de iluminação, publicado no portal transparência da prefeitura municipal de Seringueiras-Ro

5. Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Obras e Serviço publico	Milton Cessar Pereira

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

Formulação dos requisitos da contratação é o marco inicial para a escolha adequada e eficiente da solução que proporcione a manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública da avenida brasil. Esta escolha deve estar embasada em critérios técnicos, econômicos e sustentáveis, assegurando o atendimento às leis e regulamentações aplicáveis, sem abrir mão dos padrões mínimos de qualidade e desempenho exigidos.

Os requisitos da contratação devem ser definidos de maneira clara e objetiva, prevendo:

Requisitos Gerais: Devem incluir aspectos como a adequação dos materiais ao clima local, a conformidade com as normas técnicas vigentes, a intercambialidade com os equipamentos existentes, além da facilidade de instalação e manutenção.

Requisitos Legais: A observância do cumprimento integral da Lei 14.133/2021, bem como de todas as normas regulamentadoras aplicáveis ao tipo de material a ser adquirido.

Requisitos de Sustentabilidade: Priorização de materiais com menor impacto ambiental, tais como lâmpadas de LED de longa duração e baixo consumo de energia, produtos com selos de eficiência energética, e também a inclusão de critérios que favoreçam a reciclagem e a logística reversa.

Requisitos da Contratação: Detalhamento técnico dos materiais elétricos necessários para a manutenção (neste caso as luminária), tais como especificações de potência, resistência a intempéries, tipo de soquete, vida útil estimada, assim como a garantia de fornecimento contínuo do produto durante o período do contrato.

Para tanto, são essenciais os seguintes requisitos:





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

- Lâmpadas LED compatíveis com a infraestrutura atual do sistema de iluminação pública
- Luminárias completas e de fácil manutenção, aderentes aos padrões de redução de ofuscamento;

Estes requisitos são fundamentais para o cumprimento do objeto da contratação, sem a inclusão de especificações desnecessárias ou excessivamente restritivas que possam comprometer o caráter competitivo do processo licitatório, em observância aos princípios da isonomia e da obtenção das melhores condições para a Administração Pública.

7.LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 Ao considerar as soluções para a contratação de luminarias necessárias para a para manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública da Avenida Brasil observamos as seguintes:

- 1.Contratação direta com fornecedores, mediante procedimento de licitação, com a seleção de propostas mais vantajosas baseadas em critérios estabelecidos pelo edital;
- 2.Contratação através de terceirização de serviços de iluminação pública, englobando tanto a provisão dos materiais elétricos necessários quanto a execução da manutenção;
- 3.Adoção de formas alternativas de contratação, como acordos de cooperação técnica com outros entes públicos ou privados para compartilhamento de recursos e expertise;
- 4.Utilização de atas de registro de preços, permitindo a aquisição de materiais conforme a demanda e garantindo preços e condições previamente estabelecidas.

7.5 Justificativa da Escolha

Após uma avaliação criteriosa, a solução mais adequada para atender as necessidades específicas dessa contratação parece ser a realização de um procedimento de licitação para contratação direta com fornecedores. Esta forma possibilita ao município de Seringueiras maior controle sobre a qualidade das luminarias adquiridas e assegura a conformidade com as especificações técnicas exigidas para o efetivo funcionamento do sistema de iluminação pública. Além disso, a competição decorrente do processo licitatório contribui para a obtenção de preços mais vantajosos e para a transparência na aplicação dos recursos públicos, em sintonia com os princípios da Lei 14.133/2021.

8.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

Contratação direta com fornecedores, mediante procedimento de licitação, com a seleção de propostas mais vantajosas baseadas em critérios estabelecidos pelo edital.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SER CONTRATADAS.

O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no histórico das





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

ações realizadas, nos últimos anos, conforme documento de formalização de demanda ID 80042 anexados nesse processo. A estimativa de quantidade a ser contratadas são as seguintes de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPEC	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LUMINÁRIA MODULAR STREET COMPACTA POTÊNCIA 200W TEMPERATURA DE COR: ENTRE 4.000K A 5.000K, EFICIÊNCIA LUMINOSA: 160 LM/W, ÂNGULO: TII- 90X120°, ÍNDICE DE PROTEÇÃO: IP67, TENSÃO: BIVOLT 90-305V, BASE: 3 PINOS PARA RELÉ FOTOELÉTRICO , CORPO: ALUMINIO EXTRUDADO E ANODIZADO E GARANTIA : 5 ANOS COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	Unidade	64	R\$636,50	40.736
2	LUMINÁRIA MODULAR STREET COMPACTA POTÊNCIA 100W TEMPERATURA DE COR: ENTRE 4.000K A 5.000K, EFICIÊNCIA LUMINOSA: 160 LM/W, ÂNGULO: TII- 90X120°, ÍNDICE DE PROTEÇÃO: IP67, TENSÃO: BIVOLT 90-305V, BASE: 3 PINOS PARA RELÉ FOTOELÉTRICO , CORPO: ALUMINIO EXTRUDADO E ANODIZADO E GARANTIA : 5 ANOS COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	Unidade	64	R\$ 540,50	34.592

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

O custo estimado da contratação é de 75.328 (setenta e cinco mil trezentos e vinte e oito reais). O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte realizados pelo setor de cotações, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração da estimativa do valor da contratação a média de preços ID 80700 anexada neste processo.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

Solução para eventual Aquisição de luminaria para manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública da Avenida Brasil. sendo a licitação tipo menor preço por **LOTE**. Sendo entregue de acordo com a ordem de serviço da secretaria.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

12.CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes aos serviços contratados. Portanto não se aplica a essa contratação.

14.BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO.

Os resultados pretendidos com a de Aquisição de luminaria para manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública da Avenida Antecipadamente, destacam-se os seguintes resultados:

que refletem os princípios e diretrizes desta Lei: Assegurar um processo licitatório que resulte na seleção da proposta mais vantajosa, englobando a qualidade e o custo-benefício dos materiais elétricos, em consonância com o Art. 11, inciso I da Lei 14.133. Proporcionar o tratamento isonômico entre os licitantes e fomentar a justa competição, em atendimento ao Art. 11, inciso II da Lei 14.133.

Evitar a aquisição de materiais com sobrepreço ou preços inexequíveis, buscando prevenir superfaturamentos e garantindo a aplicação eficiente dos recursos públicos, conforme disposto no Art. 11, inciso III da Lei 14.133.

Incentivar a adesão a práticas de desenvolvimento nacional sustentável, por meio da preferência por materiais elétricos que promovam eficiência energética e diminuam o impacto ambiental, de acordo com o Art. 11, inciso IV da Lei 14.133.

Garantir a melhoria contínua da eficiência e eficácia da iluminação pública, alinhando-se aos objetivos gerais de eficiência e de sustentabilidade econômica presentes no Art. 5 da Lei 14.133.

Implementar soluções elétricas que elevem a qualidade de vida da população, melhorando as condições de segurança urbana por meio de um sistema de iluminação pública eficaz e confiável.

Contribuir para a previsibilidade da gestão municipal, otimizando a programação das manutenções e a disponibilidade dos materiais necessários, reduzindo o tempo de resposta a eventuais falhas no sistema de iluminação pública.

Esses resultados pretendidos buscam trazer uma resposta eficaz para a necessidade pública identificada, contribuindo para o bem-estar da comunidade e para a otimização da gestão de recursos no Município de Seringueiras, sempre sob o cumprimento rigoroso da legislação pertinente.

15.PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não serão necessárias providências por parte da Administração previamente à celebração do contrato, uma vez que toda a solução será promovida pela empresa ser contratada. Paralelamente, durante a execução dos serviços, poderão ser tomadas medidas para adequação dos horários de funcionamento dos órgãos, no eventuais pausas dos serviços públicos nos prédios a serem dedetizados. princípio, é de interesse da Administração não sejam suspensos, mesmo que provisoriamente, para a execução dos serviços, porém, deve-se considerar a possibilidade de tal adequação devido a fatores externos, alheios à vontade da





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

Administração que possam impedir a continuidade dos serviços durante a execução das atividades da empresa contatada para esta finalidade.

16.POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

A compra de luminárias envolve questões que se relacionam com o meio ambiente, especialmente no que diz respeito à destinação adequada dos materiais substituídos e à escolha de materiais mais sustentáveis. Este estudo considera a Lei 14.133, que estabelece as normas para licitações e contratos, e se alinha ao Art. 5º, que enfatiza o desenvolvimento nacional sustentável como um dos princípios a serem observados. Os possíveis impactos ambientais incluem:

1.Descarte inadequado de materiais elétricos, que pode levar à contaminação do solo e lençóis freáticos;

2.Consumo energético ineficiente, gerando maior emissão de gases de efeito estufa;

3Utilização de materiais não recicláveis ou de fontes não renováveis, contribuindo para o esgotamento de recursos naturais.

Para mitigar tais impactos, a seguinte abordagem será adotada:

Priorização da aquisição de lâmpadas de LED, que têm maior eficiência energética e vida útil mais longa, reduzindo a frequência de substituições e, por consequência, o volume de resíduos;

- Implementação de um programa de reciclagem e descarte responsável de materiais elétricos, incluindo a logística reversa, conforme o Art. 18, XII, da Lei 14.133, para que os materiais substituídos sejam recolhidos e tratados adequadamente, evitando danos ao meio ambiente;

- Adoção de práticas de desenvolvimento sustentável, observando a possibilidade de aquisição de materiais produzidos com tecnologia menos poluente e de fontes renováveis;

- Capacitação dos trabalhadores envolvidos na manutenção da iluminação pública sobre as práticas de sustentabilidade e gestão ambiental, reforçando os cuidados necessários no manuseio e descarte dos materiais elétricos.

A escolha por materiais e práticas que priorizem o menor impacto ambiental possível está em sintonia com o Art. 26 da Lei 14.133, que estabelece margem de preferência para bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis. Adicionalmente, será considerada a utilização de sensores de presença e fotocélulas, o que contribuirá para a diminuição do consumo energético e reduzirá a emissão de poluentes ao ambiente.

O planejamento adotado busca não apenas atender às necessidades do Município de Seringueiras de forma eficaz, mas também garantir que essa eficácia se harmonize com as diretrizes ambientais vigentes e o compromisso com o futuro sustentável da região, em conformidade com o Art. 5º e Art. 18, XII da Lei 14.133/2021.





ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

17.DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Declaro viável esta contratação de acordo com as informações prestadas pela secretaria demandante.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas diretrizes da Lei 14.133/2021, que estabelecem os princípios da eficiência, economicidade, desenvolvimento nacional sustentável e o rigor na seleção da proposta mais vantajosa, conclui-se que Aquisição de luminaria para manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública da Avenida Brasil é uma medida não apenas viável, mas extremamente razoável e necessária. O planejamento detalhado, a precisão do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e as justificativas apresentadas para a aquisição estão em conformidade com os princípios de planejamento, transparência e seleção objetiva preconizados no Art. 5º da referida lei. A seleção de materiais resistentes às intempéries destacada no ETP está alinhada ao interesse público e ao desenvolvimento tecnológico sustentável, atendendo também ao objetivo de incentivo à inovação e desenvolvimento nacional, conforme preconizado no Art. 11, inciso IV, da Lei 14.133/2021. Assim, estando o processo alinhado com as condições estabelecidas na Lei 14.133/2021, especialmente quanto ao dever de maximizar a eficiência nas contratações públicas e garantir um procedimento licitatório que resulte na seleção da proposta mais vantajosa, entende-se como favorável e recomendável a continuidade do procedimento licitatório para Aquisição de luminaria para manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública da Avenida Brasil. Sendo assim a contratação em comento é viável e necessária, conforme estudo técnico preliminar apresentado, elaborado a partir das informações prestadas pela secretaria demandante.

18RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDOTÉCNICO PRELIMINAR.

ANIZIA PIRES NUNES

Coordenadora de projeto básico. Estudo Téc. Preliminar
port. 086/gab/pms/2023

19.RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

MILTON CEZAR PEREIRA

Secretário Municipal de Obras e serviço publico(interino)
Port.346/gab/pms/2024

Seringueiras-RO 17 de Setembro de 2024

